

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PERÍODO 2017/2 – VESTIBULAR EXTRA**

CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA., mantenedora da **Faculdade Inedi – CESUCA**, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2017/2 – VESTIBULAR EXTRA com a finalidade de classificar candidatos para ingresso nas vagas remanescentes nos cursos de graduação constantes do quadro abaixo.

1. Cursos e Vagas:

Curso	Vagas	Turno	Atos legais
Administração	30	Noturno	Portaria MEC nº 737, de 30.12.2013 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Ciências Contábeis	30	Noturno	Portaria MEC nº 704, de 18.12.2013 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Comércio Exterior	30	Noturno	Portaria MEC nº 304, de 27.12.2012 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Direito	20	Noturno	Portaria MEC nº 428, de 28.07.2014 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Enfermagem	30	Noturno	Portaria MEC nº 179, de 08.05.2013
Engenharia de Produção	30	Noturno	Portaria MEC nº 265, de 27.03.2015
Matemática	30	Noturno	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015
Pedagogia	30	Noturno	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015
Pedagogia	30	Diurno/Manhã	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Psicologia	30	Noturno	Portaria MEC nº 504, de 16.09.2016 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Psicologia	30	Diurno/Tarde	Portaria MEC nº 504, de 16.09.2016 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Processos Gerenciais	30	EaD	Portaria MEC nº 38, de 01.03.2016

2. Dos locais dos cursos:

2.1. Os locais de funcionamento dos cursos da **Faculdade Inedi – CESUCA**, são no conjunto de prédios localizados na Rua Silvério Manoel da Silva nº 160, Bairro Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS, CEP 94.940-243, telefone (51) 3396.1000. O número de alunos por turma

dependerá da disciplina, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e alunos PROUNI. Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

3. Das Inscrições:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas na Central de Atendimento da **Faculdade Inedi – CESUCA**, na Rua Silvério Manoel da Silva nº 160, Bairro Colinas, Cachoeirinha/RS, CEP 94.940-243, telefone (51) 3396.1000, no período de **19 de junho até 10 de julho de 2017**. A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais). 3.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3.3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 3.4. O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

4. Do Concurso:

4.1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM até 2016. 4.2 A prova será realizada no dia **11 de julho de 2017 com início às 19 horas**. 4.3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição. 4.4. O candidato, no ato da inscrição, poderá ainda, optar pela utilização da nota da redação do Processo Seletivo 2017/1. O candidato que optar pela nota da redação de Processo Seletivo anterior terá a informação da nota lançada pela própria Faculdade, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

5. Do Resultado:

5.1. O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

6. Da Classificação:

6.1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 6.2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

7. Da Matrícula:

7.1. A matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado do candidato na prova de redação pela modalidade escolhida, na Secretaria da **Faculdade Inedi – CESUCA**. 7.2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 7.3. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela. 7.4. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 7.5. A **Faculdade Inedi – CESUCA** reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Cachoeirinha, RS, 16 de junho de 2017.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade Inedi – CESUCA